

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 174/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **ANTONIO CARLOS BALAN**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ANTONIO CARLOS BALAN**, matrícula 909131, portador da cédula de identidade RG nº 3.899.539-1-SSP/PR, inscrito no CPF nº 514.509.849-91, nomeado em 02 de fevereiro de 2009, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 5471/2018, com fruição no período de 01 de abril de 2019 a 30 de junho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de janeiro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15.03.2019 DE N.º M.508
UMUARAMA 15.1.03.2019
Amareli Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01.11.2019 DE N.º M.471
UMUARAMA 01.1.02.2019
Amareli Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS